



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

Trata-se de instrução processual visando à Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, com fundamento no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, para a aquisição de recarga dos cilindros de oxigênio medicinal a serem utilizados nos procedimentos médicos e de enfermagem dos Serviços Médicos do Edifício Sede e da Cidade Velha.

Segundo a justificativa apresentada, a aquisição visa possibilitar que o Serviço Médico deste TJPA atenda adequadamente os pacientes que necessitam de oxigênio suplementar ao apresentarem agravo clínico, garantindo, assim, níveis adequados de oxigenação no sangue.

Em razão do Decreto nº 4.276, de 23/10/2024, do Governo do Estado do Pará, foi solicitado à Secretaria de Administração o envio à SEPLAN, até o dia 06/11/2024, de todos os processos que envolvam despesas com investimentos e custeio para emissão de nota de empenho, conforme o teor do expediente PA-MEM-2024/62277, que informa o cronograma para encerramento da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Judiciário do Estado.

Nesse contexto, considerando a importância da utilização de cilindros de oxigênio medicinal na manutenção da saúde e da vida de pacientes com doenças respiratórias crônicas, entre outras, bem como o risco de não atendimento da presente demanda em razão dos prazos estabelecidos pelo Poder Executivo Estadual, autorizo o prosseguimento da presente instrução processual, bem como a dispensa da utilização do Sistema de Dispensa Eletrônica, nos termos do art. 22, §1º, II, da Instrução Normativa TJPA nº 002/2024 – GP.

Ato contínuo, remeto os autos à Divisão de Compras para providências quanto à realização do procedimento por e-mail e demais tratativas necessárias junto à SGP para complementação da presente instrução.

Por oportuno, destaco que, concluída a etapa de seleção da proposta mais vantajosa, os autos deverão ser remetidos à SEAD, a fim de que os atos praticados sejam convalidados pela Presidência desta Corte.

Belém, 05 de novembro de 2024.

**VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**  
**SECRETARIO DE ADMINISTRACAO**

<i>Classif.</i> <i>documental</i>	03.03.00.09
--------------------------------------	-------------